



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 59/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.032942/2023-60

**Unidade Gestora:** UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araisos - Programa Povos da Pesca Artesanal.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO**

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto (fls. 01-25) da **Professora Priscila Bernardes Silva**, Coordenadora do Projeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **Projeto Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araisos - Programa Povos da Pesca Artesanal.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 381.818,00 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e dezoito reais), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 37/2023 , firmado entre esta UFMA e o Ministério da Pesca e Aquicultura.**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO**

Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araioses - Programa Povos da Pesca Artesanal**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Priscila Bernardes Silva**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21 , 8.958/94 e Decreto 7423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas

físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

### **CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

**SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.**

### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 05/12/2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE**

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte

infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 04/04/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0962844** e o código CRC **A6618FA1**.

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS

<b>Órgão / Entidade Proponente</b> Fundação Sousandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA			<b>CNPJ</b> 07060718/0001-12	
<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, nº 25, Qd. 44			<b>Bairro</b> Renascença I	
<b>Cidade</b> SÃO LUÍS	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-230	<b>DDD/Telefone</b> 98/4009-1002	<b>E.A.</b> Privada
<b>Responsável pela Instituição</b> Evangelina Maria Martins Noronha			<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>RG/Órgão Exp.</b> [REDACTED]		<b>Cargo</b> Presidente	<b>Matrícula</b> -	
<b>Endereço</b> [REDACTED]			[REDACTED]	

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araiões - Programa Povos da Pesca Artesanal	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b> Após publicação no D.O.U	<b>Término</b> 24 meses
<b>Identificação do Objeto:</b> Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araiões - Programa Povos da Pesca Artesanal. Desenvolver um programa de ações inovadoras para a organização da cadeia produtiva do caranguejo em Araiões, gerando subsídios para a implantação de uma indústria de beneficiamento comunitária.		
<b>Equipe executora:</b> Priscila Bernardes Silva (Coordenadora) Danilo Francisco Corrêa Lopes (Vice-Coodenador) Mikele Cândida Sant'Anna (Pesquisadora) Rodrigo Sávio Teixeira De Moura Diogenes (Pesquisador)		
<b>Objetivos/Resultados Esperados</b> <b>Objetivo Geral</b> Desenvolver soluções inovadoras para a organização da cadeia de caranguejo de Araiões <b>Objetivos Específicos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar a escuta qualificada para avaliar a condição atual da pesca do caranguejo-uçá</li><li>2. Construir de forma participativa com a comunidade a metodologia de capacitação</li></ol>		

3. Capacitar os pescadores para a realização do beneficiamento da carne de caranguejo *Ucides cordatus cordatus*, bem como boas práticas de abate, de segurança alimentar
4. Identificar as quantidades produzidas pelas famílias de pescadores
5. Organizar a comunidade para sistema de cooperativismo
6. Capacitar os cooperados com cursos de empreendedorismo; gestão de negócios comunitários, conservação ambiental, inclusão digital em negócios comunitários
7. Avaliar e certificação de padrões de sustentabilidade
8. Auxiliar na construção da cooperativa
9. Desenvolver sistema simples de realização de acordos comerciais justos entre a cooperativa e as empresas
10. Organizar eventos para envolver os atores do setor de produção e comercialização.

### **Relevância do projeto e Justificativa**

O município de Araiões está inserido na Mesorregião Leste Maranhense, dentro da Microrregião do Baixo Parnaíba Maranhense, abrange uma área de 1.783 km<sup>2</sup>, com uma população de aproximadamente 42.600 habitantes e densidade demográfica de 23,89 habitantes/km<sup>2</sup>, (IBGE 2010). Limita-se ao Norte com o oceano Atlântico, a Leste com as águas do rio Parnaíba, ao Sul com os municípios de Magalhães de Almeida e São Bernardo e a Oeste com os municípios de Água Doce do Maranhão e Tutóia (FILHO, 2011).

As atividades econômicas do município estão totalmente focadas na obtenção de caranguejo-uçá, na pesca artesanal e captura de ostras (GARCIA, 2016). Na região de Tutóia e Araiões, ocorre uma grande exportação, tanto do caranguejo vivo como da carne, para o Ceará, Piauí e Pernambuco, e essa exportação depende da presença de atravessadores.

No município e arredores também há pesca de: Siri *Callinectes bocourti* (A. Milne-Edwards, 1879); Marisco *Anomalocardia brasiliensis* (Gmelin, 1791); Sururu *Mytella guyanensis* (Lamarck, 1819); Ostra *Crassostrea rhizophorae* (Guiding, 1828); Bagre-lambuza *Genidens genidens* (Cuvier, 1829); Camurim/ robalo *Centropomus decimalis* (Bloch, 1792); Carapeba *Diapterus auratus* (Ranzani, 1842); Carapitanga *Lutjanus jocu* (Bloch and Schneider, 1801); Espada *Trichiurus lepturus* (Linnaeus, 1758); Mandubé *Pseudoplatystoma Corruscans* (Spix & Agassiz, 1829); Mero *Epinephelus itajara* (Lichtenstein, 1822); Pacamão *Amphichthys cryptocentrus* (Valenciennes em Cuvier e Valenciennes, 1837); Pema *Megalops atlanticus* (Valenciennes, 1847); Pescada amarela *Cynoscion acoupa* (Lacepède, 1801); Arraia *Dasyatis Americana* (Hildebrand and Schroeder, 1928).

As principais áreas de ocorrência e produção do caranguejo-uçá no Brasil estão concentradas nas regiões norte e nordeste do Brasil (IBAMA, 1994). Conhecida popularmente como caranguejo-uçá, castanhão ou caranguejo-verdadeiro, a espécie constrói tocas largas e relativamente rasas em ambientes pantanosos de água salobra, entre as raízes de árvores do mangue (MELO, 1996). O animal tem uma grande importância socioeconômica no nordeste do país, onde a captura da espécie ocorre em grande quantidade, pois é um dos principais itens de apreciação turística. De acordo com Garcia (2016) a dieta alimentar do caranguejo-uçá é constituída basicamente de folhas do mangue e ocorre quando a maré seca, horário no qual os caranguejos saem em busca de alimento (BRANCO, 1993). A época de reprodução caracteriza-se quando todos os machos e fêmeas saem de suas galerias, em grande quantidade, a correr pelo manguezal em todas as direções, perseguindo-se e batendo com as quelas uns aos outros, com propósito reprodutivo, nesta ocasião entram e saem das galerias e podem ser capturados a mão (ALCANTARA-FILHO, 1978; NASCIMENTO, 1993).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), incorpora um conjunto de estratégias e ações que visam encontrar formas inovadoras de incluir socioprodutivamente famílias em situação

de vulnerabilidade social. Neste contexto, firmou um acordo de cooperação com a Universidade Federal do Maranhão para a implantação de uma indústria de beneficiamento de caranguejo. O município de Araiões/MA foi identificado com grande potencial na atividade extrativista do caranguejo, apesar da grande oferta, a receita gerada para os catadores e quebradeiras é pequena, com pouco impacto positivo na economia local. Portanto, houve a necessidade de intervenção para a melhoria nas condições de trabalho e geração de renda desses catadores. Neste contexto, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Maranhão, visando o incremento da renda por meio da organização do processo produtivo, irá modernizar e fortalecer a cadeia produtiva extrativista do caranguejo, mediante a implantação de 1 (uma) Unidade de Beneficiamento no povoado de Carnaubearas, no Município de Araiões/MA, ampliando o mercado e a qualidade de vida daquela população, onde poderão agregar e fomentar outras iniciativas locais e da área de entorno ligadas à cadeia do caranguejo, impactando positivamente no desenvolvimento local. Figura 1 imagem da Indústria de beneficiamento que está sendo concluída.

A Universidade Federal do Maranhão ficou responsável em captar financiamento para a realização das capacitações necessárias, criação da cooperativa, construção de sistemas inteligentes para o estabelecimento de acordos comerciais e rastreabilidade. Contamos ainda com a parceria do SEBRAE e do ICMBIO, para as ações na comunidade. **Atualmente são coletadas nove toneladas de caranguejo por semana em Carnaubearas- Araiões, parte dessa produção morre no transporte para as localidades consumidoras, deteriorando a qualidade do produto, os aspectos de segurança alimentar e gerando desperdício.**

A organização de cadeias sustentáveis do extrativismo enfrenta desafios significativos devido às complexidades e peculiaridades da região. Entre as principais dificuldades encontram-se: o desmatamento dos manguezais; pressão sobre terras de comunidades tradicionais e áreas protegidas, economia de *commodities*; falta de infraestrutura básica (estradas, energia, internet); logística de transporte e distribuição; questões sociais e de direitos humanos (desigualdade, a pobreza e a falta de acesso a serviços básicos de saneamento e capacitação); mudanças climáticas; governança frágil; conflitos de interesses (existem conflitos econômicos, ambientais e sociais, tornando desafiador o estabelecimento de cadeias sustentáveis que equilibrem os interesses de maneira justa).

Para superar esses problemas e promover a cadeia sustentável do caranguejo em Araiões, é fundamental adotar abordagens integradas que considerem os aspectos ambientais, sociais e econômicos. Isso requer a colaboração de governos, comunidades locais, empresas, academia e organizações da sociedade civil para as práticas sustentáveis, promovendo o respeito pelos direitos das comunidades tradicionais e a aplicação efetiva das leis ambientais, investimentos em infraestrutura e educação para promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.

A organização da compra de matéria-prima do extrativismo envolve uma série de etapas importantes para garantir que a extração seja feita de forma sustentável, que os produtores extrativistas sejam devidamente remunerados, que respeitem as legislações dos órgãos fiscalizadores, que possuam selos socioambientais e critérios de sustentabilidade, que apresentem condições de rastreabilidade, segurança alimentar, de legalidade das condições de trabalho e preservação dos saberes tradicionais. Todos esses requisitos, dificultam o estabelecimento de políticas públicas que sejam efetivas, para a geração de emprego e renda e impedem o fornecimento de diferentes matérias-primas de interesse industrial.

#### **Metas:**

- Relatório da escuta qualificada e o descritivo da condição atual da pesca do caranguejo-uçá;
- Relatório com informações sobre os níveis educacionais dos extrativistas e informações sobre materiais didáticos adequados;
- Oferta de capacitações (beneficiamento da carne de caranguejo *Ucides cordatus cordatus*, bem como boas práticas de abate e de segurança alimentar);
- Levantamento da produção da comunidade;

- Implantação da cooperativa na indústria de beneficiamento;
- Oferta de capacitações aos cooperados (empreendedorismo; gestão de negócios comunitários, conservação ambiental e inclusão digital em negócios comunitários).
- Desenvolvimento de sistemas de avaliação e certificação de padrões de sustentabilidade;
- Desenvolvimento de sistema simplificado para a realização de acordos comerciais justos entre a cooperativa e as empresas;
- Apoio na organização dos eventos gastronômicos relacionados ao consumo do caranguejo.

#### **Público Alvo:**

- Profissionais da pesca;
- Gestores públicos;
- Membros de entidades de classe;
- Profissionais em geral com interesse na temática dos cursos e
- Profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES

#### **Motivação:**

O Maranhão é o segundo maior produtor de pescado da região Nordeste do Brasil, com uma produção anual que ultrapassa as 40.000 toneladas de peixes, crustáceos e moluscos (VASCONCELOS, *et al.* 2005). O Delta do Rio Parnaíba é considerado o terceiro maior do mundo e o único encontrado no Continente Americano a desaguar diretamente no oceano, possui uma ampla área de cobertura com cerca de 2.750 Km<sup>2</sup>, e é caracterizado como um complexo mosaico de ecossistemas entrecortados por baías e estuários (ALVES, 2012). O mesmo é o principal recorte do Litoral Oriental, compreende os municípios de Tutóia, Paulino Neves, Araióses, Água Doce do Maranhão (FILHO, 2011), composto por um conjunto de aproximadamente 70 ilhas que formam o arquipélago das Canárias, composto por manguezais e lagos (FEITOSA, 2006).

No cenário desse delta, o caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*) é o mais explorado entre os mais diversificados produtos advindos do mangue (GLASER e DIELE, 2004), sendo o segundo maior encontrado no manguezal, constituindo a espécie mais explorada para o consumo humano. No entanto, a crescente demanda por essa espécie tem levado à quase extinção de populações inteiras em diversas regiões do país devido à captura desordenada e predatória (SILVA, 2010).

Em 2003, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) estabeleceu um tamanho mínimo de 6,0 cm de largura para o cefalotórax de caranguejo uçá, proibindo a captura abaixo desse limite, conforme descrito por Cintra *et al.*, (1999). Dessa forma, torna-se essencial o conhecimento da biologia dessa espécie para a atividade de catação, uma vez que o ciclo biológico pode afetar diretamente a produção dos catadores. Além disso, o desenvolvimento da cadeia produtiva necessita de estratégias para beneficiamento da carne do animal.

A carne de caranguejo, por sua vez, representa um potencial risco à saúde do consumidor, dada a elevada contaminação microbiana em seu habitat natural, as condições higiênicas insatisfatórias e a manipulação inadequada no processamento (ARAÚJO *et al.*, 2000). Para garantir a segurança e a inocuidade dos alimentos, é crucial o controle de qualidade em todas as etapas do processo produtivo, desde a seleção da matéria-prima até o seu consumo. Nesse sentido, destacam-se as Boas Práticas de Fabricação - BPF (LOVATTI, 2004), que consistem de um conjunto de princípios e regras de higiene para o correto manuseio dos alimentos (NASCIMENTO e BARBOSA, 2007).

Neste contexto, **uma avaliação preliminar foi realizada para validar e reconhecer o território**, levando em consideração as informações do diagnóstico socioeconômico elaborado e apresentado pela equipe multidisciplinar das secretarias do Governo do Estado do Maranhão (SEDES, AGED, AGERP, SEFAZ e SEDIHPOP). Essa análise proporcionou uma visão sistêmica preliminar da realidade local, permitindo a identificação dos principais problemas a serem enfrentados e das potencialidades que podem contribuir para o aumento da renda familiar, bem como para a melhoria

das condições nas atividades dos pescadores artesanais de caranguejo. Essas informações foram cruciais para que o Estado implementasse a unidade de beneficiamento de caranguejo.

O presente projeto tem como objetivo a **capacitação, o desenvolvimento de sistemas inovadores e a qualificação da mão de obra dos potenciais beneficiários**, abrangendo os aspectos humano, técnico e gerencial. Vale ressaltar que a interação entre a instituição de ensino superior e a Indústria de Processamento de Caranguejo promoverá o desenvolvimento adequado do perfil profissional, graças ao espaço disponibilizado e à supervisão de profissionais da área correlata à formação. Isso permitirá uma troca de experiências e a aproximação entre os setores acadêmico e produtivo na cadeia.

### **Resultados e Impactos esperados**

Os resultados e impactos esperados após a implementação desse projeto podem ser observados em diferentes aspectos da comunidade, da economia local, do meio ambiente e da própria universidade. São eles:

#### **Fortalecimento da Comunidade:**

- Fortalecimento da identidade cultural da comunidade em relação ao caranguejo, preservando tradições e conhecimentos locais.
- Valorização do patrimônio cultural local, promoção de saberes tradicionais e a manutenção das práticas culturais ligadas à pesca artesanal.
- Promoção de uma maior coesão social e senso de pertencimento à medida que a comunidade trabalha em conjunto para melhorar sua situação econômica e ambiental.
- Valorização dos agentes atuantes da comunidade e dos produtos oriundos do extrativismo sustentável.

#### **Educação e Capacitação:**

- Capacitação de membros da comunidade em cursos relacionados ao caranguejo, abrangendo desde técnicas de coleta até processamento e comercialização.
- Desenvolvimento de mão-de-obra qualificada que pode ser empregada em várias etapas da cadeia produtiva ou mesmo criar suas próprias iniciativas de negócios.

#### **Desenvolvimento Econômico Local:**

- Aumento na renda e qualidade de vida dos extrativistas de caranguejo devido a uma melhor compreensão das práticas sustentáveis e técnicas de manejo.
- Diversificação da economia local com a introdução de novos produtos e processos derivados do caranguejo, como o desenvolvimento de produtos alimentícios, cosméticos ou farmacêuticos.
- Aumento no número de empregos locais à medida que a cadeia produtiva do caranguejo se expande e novas oportunidades de negócios surgem.
- Criação de acordos justos entre cooperativas e empresas, bem como a promoção do cooperativismo.

#### **Sustentabilidade Ambiental:**

- Implementação de práticas de manejo sustentável do caranguejo, visando a conservação dos estoques e a preservação do ecossistema costeiro.
- Redução da pressão sobre os recursos naturais, garantindo que o extrativismo seja feito de maneira responsável.
- Educação ambiental para a comunidade sobre a importância da conservação do ambiente marinho e a biodiversidade local.

#### **Pesquisa e Inovação:**

- A universidade pode se tornar um centro de pesquisa de referência no estudo do caranguejo e seus impactos, contribuindo para o avanço do conhecimento científico.
- Desenvolvimento de soluções inovadoras, como tecnologias de monitoramento de estoques de caranguejo, métodos de cultivo sustentável ou novos produtos derivados do caranguejo.

**Colaboração Universidade-Comunidade:**

- Estabelecimento de parcerias de longo prazo entre a universidade e a comunidade, promovendo um intercâmbio contínuo de conhecimento e recursos.
- Melhoria da imagem da universidade e aumento do engajamento da comunidade na vida acadêmica e nas atividades de pesquisa.

Em resumo, a implementação de cursos e soluções inovadoras pela universidade pode ter um impacto significativo no desenvolvimento da comunidade que depende do extrativismo do caranguejo. Além de melhorar a economia local, a sustentabilidade ambiental e o acesso à educação, essa colaboração também pode fortalecer os laços entre a universidade e a comunidade, criando uma parceria benéfica para ambas as partes.

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META 1	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			Início	Fim
Relatório da escuta qualificada e o descritivo da condição atual da pesca do caranguejo-uçá	Relatório	1	Após publicação no D.O.U	Mês 6

META 2	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INICIO	FIM
Relatório com informações sobre os níveis educacionais dos extrativistas e informações sobre materiais didáticos adequados	Relatório	1	Após publicação no D.O.U	Mês 6

META 3	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INICIO	FIM
Oferta de capacitações (beneficiamento da carne de caranguejo <i>Ucides cordatus cordatus</i> , bem como boas práticas de abate e de segurança alimentar)	Oferta do curso de Beneficiamento	1	Mês 7	Mês 9
	Oferta do curso de boas práticas	1	Mês 9	Mês 11
	Oferta do curso de segurança alimentar	1	Mês 10	Mês 12

META 4	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INICIO	FIM
Levantamento da produção da comunidade	Relatório	1	Após publicação no D.O.U	Mês 6

META 5	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INICIO	FIM
Implantação da cooperativa na indústria de beneficiamento	Estatuto da Cooperativa	1	Mês 4	Mês 12

META 6	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Oferta de capacitações aos cooperados (empreendedorismo; gestão de negócios comunitários, conservação ambiental e inclusão digital em negócios comunitários)	Oferta de capacitação de empreendedorismo	1	Mês 10	Mês 11
	Oferta de capacitação de geração de negócios comunitários	1	Mês 12	Mês 13
	Oferta de capacitação de conservação ambiental	1	Mês 14	Mês 15
	Oferta de capacitação de inclusão digital em negócios comunitários	1	Mês 16	Mês 18

META 7	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Desenvolvimento de sistemas de avaliação e certificação de padrões de sustentabilidade	Software de sistema de avaliação	1	Mês 7	Mês 18

META 8	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Desenvolvimento de sistema simplificado para a realização de acordos comerciais justos entre a cooperativa e as empresas	Software de sistema de acordo comercial	1	Mês 16	Mês 21

META 9	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Apoio na organização dos eventos gastronômicos relacionados ao consumo do caranguejo	Participação de eventos	1	Mês 19	Mês 24

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO

Código de Despesa	Especificação	VALOR (R\$) – CONCEDENTE	VALOR FINAL– (R\$)
33.90.39	Bolsas	280.800,00	280.800,00
	Aquisição de equipamentos para atender o projeto	10.836,00	10.836,00
	Diárias para as despesas nos dias de campo do projeto	72.000,00	72.000,00
	Serviço de apoio tec. e acompanhamento	R\$18.182,00	R\$18.182,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>381.818,00</b>

TABELA 01. BOLSAS					
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM BOLSAS PARA O PROJETO					
Função	Quant.	Meses	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Coordenadora	1	24	Bolsa de inovação	4.000,00	96.000,00
Vice-Coodenador	1	24	Bolsa de inovação	2.200,00	52.800,00
Pesquisador	1	24	Bolsa de inovação	1.500,00	36.000,00
Bolsista de graduação	4	24	Bolsa de inovação	1.000,00	96.000,00
<b>Total</b>					<b>280.800,00</b>

TABELA 02. Equipamentos			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO			
Especificação	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Notebook Acer Swift 3 SF314-511-56UR EVO Ultrafino Intel i5 Windows 11 Home 16GB 512GB SSD 14" FHD	1	4.400,00	4.400,00
<p>Projetor multimídia Powerlite E20 Epson. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus / Slider: Horizontal: ±30 graus; Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac; Razão de</p>	1	3.600,00	3.600,00

contraste: Até 15 000:1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores.			
Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB - Android 11.0 UniSOC T618 Câ. 8MP + Selfie 5MP	2	1.418,00	2.836,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.836,00</b>

<b>TABELA 03. Passagens e Diárias</b>			
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PASSAGENS E DIÁRIAS</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Diárias para as despesas nos dias de campo do projeto	200	360,00	72.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>72.000,00</b>

<b>TABELA 04. SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO</b>	
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM SERVIÇO DE APOIO TEC. ESTRUTURAL E OPERACIONAL</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
Contratação da fundação para execução financeira do projeto	<b>18.182,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.182,00</b>

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>MÊS/ANO</b>	<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>
MAR/2024	1ª	200.000,00
NOV/2024	2ª	181.818,00

## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à UFMA, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou do Estado do Maranhão, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado do Maranhão, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e data

EVANGELINA MARIA  
MARTINS  
NORONHA: \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por  
EVANGELINA MARIA MARTINS  
NORONHA: \_\_\_\_\_  
Dados: 2024.04.04 09:33:57 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Representante legal da **CONTRATADA**

**7. APROVAÇÃO**

**Aprovado.**

São Luís/MA de de 2024.

FERNANDO CARVALHO  
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.04.03 10:47:21 -03'00'

Representante Legal da **CONTRATANTE**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 154032

Nº Processo: 23103001639202435. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bens permanentes para laboratório de anatomia humana, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmiento Leite, 245 - Centro - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/04/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD  
Pregoeira

(SIASGnet - 04/04/2024) 154032-15270-2024NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.035321/2023-38. Dispensa Nº 90190/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contrato: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto inovação e capacitação da cadeia do caranguejo de araioses - programa povos da pesca artesanal.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/04/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 11/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.032942/2023-60. Dispensa Nº 90181/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contrato: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto inovação e capacitação da cadeia do caranguejo de araioses - programa povos da pesca artesanal.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/04/2024 a 05/12/2025. Valor Total: R\$ 381.018,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 62/2024 PROCESSO Nº 23115.008202/2024-93. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LURDILENE DOS SANTOS PINHEIRO. Objeto: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

EDITAL Nº 112, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 36 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso ao CONSUN quanto ao resultado provisório do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 205/2023-PROGEP, conforme abaixo:

EDITAL DE ABERTURA	Unidade Acadêmica Responsável	ÁREA/SUBÁREA	INTERESSADO(A)	PROCESSO	DECISÃO
205/2023-PROGEP	Departamento de Odontologia I-CCBS	Odontologia / Materiais Dentários	PAULO VITOR CAMPOS FERREIRA	23115.028784/2023-43	INDEFERIDO

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

EDITAL Nº 113, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 36 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso ao CONSUN quanto ao resultado provisório do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 205/2023-PROGEP, conforme abaixo:

EDITAL DE ABERTURA	Unidade Acadêmica Responsável	ÁREA/SUBÁREA	INTERESSADO(A)	PROCESSO	DECISÃO
205/2023-PROGEP	Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Naturais	Química	Carlos Eduardo Lima De Oliveira	23115.001130/2024-53	INDEFERIDO

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL Nº 114, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 36 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso ao CONSUN quanto ao resultado provisório do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 205/2023-PROGEP, conforme abaixo:

EDITAL DE ABERTURA	Unidade Acadêmica Responsável	ÁREA/SUBÁREA	INTERESSADO(A)	PROCESSO	DECISÃO
205/2023-PROGEP	Departamento de Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem no contexto Saúde Materno-Infantil e da Saúde Mental	Ingrid de Campos Albuquerque	23115.000190/2024-59	INDEFERIDO

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL Nº 115, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 36 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso ao CONSUN quanto ao resultado provisório do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 205/2023-PROGEP, conforme abaixo:

EDITAL DE ABERTURA	Unidade Acadêmica Responsável	ÁREA/SUBÁREA	INTERESSADO(A)	PROCESSO	DECISÃO
205/2023-PROGEP	Departamento de Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem no contexto Saúde Materno-Infantil e da Saúde Mental	Vanessa Moreira Da Silva Soeiro	23115.036841/2023-68	INDEFERIDO

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EDITAL Nº 116, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados DEFINITIVOS dos Concursos Públicos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, abertos por meio do Edital nº 205/2023-PROGEP e homologados pelos respectivos Conselhos de Centro.

- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
  - Departamento de Odontologia I

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Odontologia / Dentários	Adjunto A	Andres Felipe Millan Cardenas - 1º lugar Fabiana Suelen Figueiredo de Siqueira - 2º lugar Aila Maria Cipriano Leal - 3º lugar

2.1 Departamento de Enfermagem

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Enfermagem / Enfermagem no contexto Saúde Materno-Infantil e da Saúde Mental	Adjunto A	Maria Luziene de Sousa Gomes - 1º lugar Janielle Ferreira de Brito Lima - 2º lugar

- Centro de Ciências de Pinheiro
  - Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Naturais

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Química	Adjunto A	Ana Caroline Ferreira Santos - 1º lugar João Paulo Tenório da Silva Santos - 2º lugar

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Pregão Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contrato: 00.602.864/0001-83 - M. A. SILVA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Objeto: aquisição de produtos para saúde, do tipo: mh geral: abaixador de língua, amniótomo, anuscópio, eletrodo descartável, entre outros. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 13.920,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Pregão Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contrato: 04.252.742/0001-65 - E. R. TRINDADE LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: mh geral: abaixador de língua, amniótomo, anuscópio, eletrodo descartável, entre outros. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 4.050,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Pregão Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contrato: 04.516.470/0001-63 - TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: mh geral: abaixador de língua, amniótomo, anuscópio, eletrodo descartável, entre outros. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 4.420,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Pregão Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contrato: 07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: mh geral: abaixador de língua, amniótomo, anuscópio, eletrodo descartável, entre outros. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Pregão Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contrato: 07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: mh geral: abaixador de língua, amniótomo, anuscópio, eletrodo descartável, entre outros. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 21.207,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2024 | Edição: 70 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00059/2024 publicado no D.O de 2024-04-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 381.018,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 381.818,00.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1279405/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.032942/2023-60

**Unidade Gestora:** UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araisos - Programa Povos da Pesca Artesanal.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 - CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao acréscimo de valor de R\$ 18.182,00 (dezoito mil cento e oitenta e dois reais), o que equivale a aproximadamente 4,76% do valor original do contrato.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor estimado deste Contrato ficará no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato nº 59/2024 permanece até **05/12/2025**.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 09/12/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279405** e o código CRC **FD68DB77**.

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS

<b>Órgão / Entidade Proponente</b> FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA				<b>CNPJ</b> 070607180001/12	
<b>Endereço</b> RUA DAS JUÇARAS, Q/44, Nº 28				<b>Bairro</b> RENASCENÇA 1	
<b>Cidade</b> SÃO LUÍS	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075230	<b>DDD/Telefone</b> (98)4009-1002	<b>E.A.</b> PRIVADA	
<b>Responsável pela Instituição</b> EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA				<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>RG/Órgão Exp.</b> [REDACTED]		<b>Cargo</b> DIRETORA PRESIDENTE		<b>Matrícula</b> -	
<b>Endereço</b> [REDACTED]				[REDACTED]	

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araiões - Programa Povos da Pesca Artesanal	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b> Após publicação no D.O.U	<b>Término</b> 05/12/2025
<b>Identificação do Objeto:</b> Aditivo de valor ao Contrato da Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araiões - Programa Povos da Pesca Artesanal. Desenvolver um programa de ações inovadoras para a organização da cadeia produtiva do caranguejo em Araiões, gerando subsídios para a implantação de uma indústria de beneficiamento comunitária.		
<b>Equipe executora:</b> Priscila Bernardes Silva (Coordenadora) Danilo Francisco Corrêa Lopes (Vice-Coordenador) Mikele Cândida Sant'Anna (Pesquisadora) Rodrigo Sávio Teixeira De Moura Diogenes (Pesquisador)		
<b>Objetivos/Resultados Esperados</b> <b>Objetivo Geral</b> Desenvolver soluções inovadoras para a organização da cadeia de caranguejo de Araiões <b>Objetivos Específicos</b>  1. Realizar a escuta qualificada para avaliar a condição atual da pesca do caranguejo-uçá		

2. Construir de forma participativa com a comunidade a metodologia de capacitação
3. Capacitar os pescadores para a realização do beneficiamento da carne de caranguejo *Ucides cordatus cordatus*, bem como boas práticas de abate, de segurança alimentar
4. Identificar as quantidades produzidas pelas famílias de pescadores
5. Organizar a comunidade para sistema de cooperativismo
6. Capacitar os cooperados com cursos de empreendedorismo; gestão de negócios comunitários, conservação ambiental, inclusão digital em negócios comunitários
7. Avaliar e certificação de padrões de sustentabilidade
8. Auxiliar na construção da cooperativa
9. Desenvolver sistema simples de realização de acordos comerciais justos entre a cooperativa e as empresas
10. Organizar eventos para envolver os atores do setor de produção e comercialização.

### **Relevância do projeto e Justificativa**

O município de Araiões está inserido na Mesorregião Leste Maranhense, dentro da Microrregião do Baixo Parnaíba Maranhense, abrange uma área de 1.783 km<sup>2</sup>, com uma população de aproximadamente 42.600 habitantes e densidade demográfica de 23,89 habitantes/km<sup>2</sup>, (IBGE 2010). Limita-se ao Norte com o oceano Atlântico, a Leste com as águas do rio Parnaíba, ao Sul com os municípios de Magalhães de Almeida e São Bernardo e a Oeste com os municípios de Água Doce do Maranhão e Tutóia (FILHO, 2011).

As atividades econômicas do município estão totalmente focadas na obtenção de caranguejo-uçá, na pesca artesanal e captura de ostras (GARCIA, 2016). Na região de Tutóia e Araiões, ocorre uma grande exportação, tanto do caranguejo vivo como da carne, para o Ceará, Piauí e Pernambuco, e essa exportação depende da presença de atravessadores.

No município e arredores também há pesca de: Siri *Callinectes bocourti* (A. Milne-Edwards, 1879); Marisco *Anomalocardia brasiliensis* (Gmelin, 1791); Sururu *Mytella guyanensis* (Lamarck, 1819); Ostra *Crassostrea rhizophorae* (Guiding, 1828); Bagre-lambuza *Genidens genidens* (Cuvier, 1829); Camurim/ robalo *Centropomus decimalis* (Bloch, 1792); Carapeba *Diapterus auratus* (Ranzani, 1842); Carapitanga *Lutjanus jocu* (Bloch and Schneider, 1801); Espada *Trichiurus lepturus* (Linnaeus, 1758); Mandubé *Pseudoplatystoma Corruscans* (Spix & Agassiz, 1829); Mero *Epinephelus itajara* (Lichtenstein, 1822); Pacamão *Amphichthys cryptocentrus* (Valenciennes em Cuvier e Valenciennes, 1837); Pema *Megalops atlanticus* (Valenciennes, 1847); Pescada amarela *Cynoscion acoupa* (Lacepède, 1801); Arraia *Dasyatis Americana* (Hildebrand and Schroeder, 1928).

As principais áreas de ocorrência e produção do caranguejo-uçá no Brasil estão concentradas nas regiões norte e nordeste do Brasil (IBAMA, 1994). Conhecida popularmente como caranguejo-uçá, castanhão ou caranguejo-verdadeiro, a espécie constrói tocas largas e relativamente rasas em ambientes pantanosos de água salobra, entre as raízes de árvores do mangue (MELO, 1996). O animal tem uma grande importância socioeconômica no nordeste do país, onde a captura da espécie ocorre em grande quantidade, pois é um dos principais itens de apreciação turística. De acordo com Garcia (2016) a dieta alimentar do caranguejo-uçá é constituída basicamente de folhas do mangue e ocorre quando a maré seca, horário no qual os caranguejos saem em busca de alimento (BRANCO, 1993). A época de reprodução caracteriza-se quando todos os machos e fêmeas saem de suas galerias, em grande quantidade, a correr pelo manguezal em todas as direções, perseguindo-se e batendo com as quelas uns aos outros, com propósito reprodutivo, nesta ocasião entram e saem das galerias e podem ser capturados a mão (ALCANTARA-FILHO, 1978; NASCIMENTO, 1993).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), incorpora um conjunto de estratégias e ações que visam encontrar formas inovadoras de incluir socioprodutivamente famílias em situação de vulnerabilidade social. Neste contexto, firmou um acordo de cooperação com a Universidade Federal do Maranhão para a implantação de uma indústria de beneficiamento de caranguejo.

O município de Araiões/MA foi identificado com grande potencial na atividade extrativista do caranguejo, apesar da grande oferta, a receita gerada para os catadores e quebradeiras é pequena, com pouco impacto positivo na economia local. Portanto, houve a necessidade de intervenção para a melhoria nas condições de trabalho e geração de renda desses catadores. Neste contexto, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Maranhão, visando o incremento da renda por meio da organização do processo produtivo, irá modernizar e fortalecer a cadeia produtiva extrativista do caranguejo, mediante a implantação de 1 (uma) Unidade de Beneficiamento no povoado de Carnaubeiras, no Município de Araiões/MA, ampliando o mercado e a qualidade de vida daquela população, onde poderão agregar e fomentar outras iniciativas locais e da área de entorno ligadas à cadeia do caranguejo, impactando positivamente no desenvolvimento local. Figura 1 imagem da Indústria de beneficiamento que está sendo concluída.

A Universidade Federal do Maranhão ficou responsável em captar financiamento para a realização das capacitações necessárias, criação da cooperativa, construção de sistemas inteligentes para o estabelecimento de acordos comerciais e rastreabilidade. Contamos ainda com a parceria do SEBRAE e do ICMBIO, para as ações na comunidade. **Atualmente são coletadas nove toneladas de caranguejo por semana em Carnaubeiras- Araiões, parte dessa produção morre no transporte para as localidades consumidoras, deteriorando a qualidade do produto, os aspectos de segurança alimentar e gerando desperdício.**

A organização de cadeias sustentáveis do extrativismo enfrenta desafios significativos devido às complexidades e peculiaridades da região. Entre as principais dificuldades encontram-se: o desmatamento dos manguezais; pressão sobre terras de comunidades tradicionais e áreas protegidas, economia de *commodities*; falta de infraestrutura básica (estradas, energia, internet); logística de transporte e distribuição; questões sociais e de direitos humanos (desigualdade, a pobreza e a falta de acesso a serviços básicos de saneamento e capacitação); mudanças climáticas; governança frágil; conflitos de interesses (existem conflitos econômicos, ambientais e sociais, tornando desafiador o estabelecimento de cadeias sustentáveis que equilibrem os interesses de maneira justa).

Para superar esses problemas e promover a cadeia sustentável do caranguejo em Araiões, é fundamental adotar abordagens integradas que considerem os aspectos ambientais, sociais e econômicos. Isso requer a colaboração de governos, comunidades locais, empresas, academia e organizações da sociedade civil para as práticas sustentáveis, promovendo o respeito pelos direitos das comunidades tradicionais e a aplicação efetiva das leis ambientais, investimentos em infraestrutura e educação para promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.

A organização da compra de matéria-prima do extrativismo envolve uma série de etapas importantes para garantir que a extração seja feita de forma sustentável, que os produtores extrativistas sejam devidamente remunerados, que respeitem as legislações dos órgãos fiscalizadores, que possuam selos socioambientais e critérios de sustentabilidade, que apresentem condições de rastreabilidade, segurança alimentar, de legalidade das condições de trabalho e preservação dos saberes tradicionais. Todos esses requisitos, dificultam o estabelecimento de políticas públicas que sejam efetivas, para a geração de emprego e renda e impedem o fornecimento de diferentes matérias-primas de interesse industrial.

#### **Metas:**

- Relatório da escuta qualificada e o descritivo da condição atual da pesca do caranguejo-uçá;
- Relatório com informações sobre os níveis educacionais dos extrativistas e informações sobre materiais didáticos adequados;

- Oferta de capacitações (beneficiamento da carne de caranguejo *Ucides cordatus cordatus*, bem como boas práticas de abate e de segurança alimentar);
- Levantamento da produção da comunidade;
- Implantação da cooperativa na indústria de beneficiamento;
- Oferta de capacitações aos cooperados (empreendedorismo; gestão de negócios comunitários, conservação ambiental e inclusão digital em negócios comunitários).
- Desenvolvimento de sistemas de avaliação e certificação de padrões de sustentabilidade;
- Desenvolvimento de sistema simplificado para a realização de acordos comerciais justos entre a cooperativa e as empresas;
- Apoio na organização dos eventos gastronômicos relacionados ao consumo do caranguejo.

#### **Público Alvo:**

- Profissionais da pesca;
- Gestores públicos;
- Membros de entidades de classe;
- Profissionais em geral com interesse na temática dos cursos e
- Profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES

#### **Motivação:**

O Maranhão é o segundo maior produtor de pescado da região Nordeste do Brasil, com uma produção anual que ultrapassa as 40.000 toneladas de peixes, crustáceos e moluscos (VASCONCELOS, *et al.* 2005). O Delta do Rio Parnaíba é considerado o terceiro maior do mundo e o único encontrado no Continente Americano a desaguar diretamente no oceano, possui uma ampla área de cobertura com cerca de 2.750 Km<sup>2</sup>, e é caracterizado como um complexo mosaico de ecossistemas entrecortados por baías e estuários (ALVES, 2012). O mesmo é o principal recorte do Litoral Oriental, compreende os municípios de Tutóia, Paulino Neves, Araisos, Água Doce do Maranhão (FILHO, 2011), composto por um conjunto de aproximadamente 70 ilhas que formam o arquipélago das Canárias, composto por manguezais e lagos (FEITOSA, 2006).

No cenário desse delta, o caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*) é o mais explorado entre os mais diversificados produtos advindos do mangue (GLASER e DIELE, 2004), sendo o segundo maior encontrado no manguezal, constituindo a espécie mais explorada para o consumo humano. No entanto, a crescente demanda por essa espécie tem levado à quase extinção de populações inteiras em diversas regiões do país devido à captura desordenada e predatória (SILVA, 2010).

Em 2003, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) estabeleceu um tamanho mínimo de 6,0 cm de largura para o cefalotórax de caranguejo uçá, proibindo a captura abaixo desse limite, conforme descrito por Cintra *et al.*, (1999). Dessa forma, torna-se essencial o conhecimento da biologia dessa espécie para a atividade de catação, uma vez que o ciclo biológico pode afetar diretamente a produção dos catadores. Além disso, o desenvolvimento da cadeia produtiva necessita de estratégias para beneficiamento da carne do animal.

A carne de caranguejo, por sua vez, representa um potencial risco à saúde do consumidor, dada a elevada contaminação microbiana em seu habitat natural, as condições higiênicas insatisfatórias e a manipulação inadequada no processamento (ARAÚJO *et al.*, 2000). Para garantir a segurança e a inocuidade dos alimentos, é crucial o controle de qualidade em todas as etapas do processo produtivo, desde a seleção da matéria-prima até o seu consumo. Nesse sentido, destacam-se as Boas Práticas de Fabricação - BPF (LOVATTI, 2004), que consistem de um conjunto de princípios e regras de higiene para o correto manuseio dos alimentos (NASCIMENTO e BARBOSA, 2007).

Neste contexto, **uma avaliação preliminar foi realizada para validar e reconhecer o território**, levando em consideração as informações do diagnóstico socioeconômico elaborado e apresentado pela equipe multidisciplinar das secretarias do Governo do Estado do Maranhão (SEDES, AGED,

AGERP, SEFAZ e SEDIHPOP). Essa análise proporcionou uma visão sistêmica preliminar da realidade local, permitindo a identificação dos principais problemas a serem enfrentados e das potencialidades que podem contribuir para o aumento da renda familiar, bem como para a melhoria das condições nas atividades dos pescadores artesanais de caranguejo. Essas informações foram cruciais para que o Estado implementasse a unidade de beneficiamento de caranguejo.

O presente projeto tem como objetivo a **capacitação, o desenvolvimento de sistemas inovadores e a qualificação da mão de obra dos potenciais beneficiários**, abrangendo os aspectos humano, técnico e gerencial. Vale ressaltar que a interação entre a instituição de ensino superior e a Indústria de Processamento de Caranguejo promoverá o desenvolvimento adequado do perfil profissional, graças ao espaço disponibilizado e à supervisão de profissionais da área correlata à formação. Isso permitirá uma troca de experiências e a aproximação entre os setores acadêmico e produtivo na cadeia.

### **Resultados e Impactos esperados**

Os resultados e impactos esperados após a implementação desse projeto podem ser observados em diferentes aspectos da comunidade, da economia local, do meio ambiente e da própria universidade. São eles:

#### **Fortalecimento da Comunidade:**

- Fortalecimento da identidade cultural da comunidade em relação ao caranguejo, preservando tradições e conhecimentos locais.
- Valorização do patrimônio cultural local, promoção de saberes tradicionais e a manutenção das práticas culturais ligadas à pesca artesanal.
- Promoção de uma maior coesão social e senso de pertencimento à medida que a comunidade trabalha em conjunto para melhorar sua situação econômica e ambiental.
- Valorização dos agentes atuantes da comunidade e dos produtos oriundos do extrativismo sustentável.

#### **Educação e Capacitação:**

- Capacitação de membros da comunidade em cursos relacionados ao caranguejo, abrangendo desde técnicas de coleta até processamento e comercialização.
- Desenvolvimento de mão-de-obra qualificada que pode ser empregada em várias etapas da cadeia produtiva ou mesmo criar suas próprias iniciativas de negócios.

#### **Desenvolvimento Econômico Local:**

- Aumento na renda e qualidade de vida dos extrativistas de caranguejo devido a uma melhor compreensão das práticas sustentáveis e técnicas de manejo.
- Diversificação da economia local com a introdução de novos produtos e processos derivados do caranguejo, como o desenvolvimento de produtos alimentícios, cosméticos ou farmacêuticos.
- Aumento no número de empregos locais à medida que a cadeia produtiva do caranguejo se expande e novas oportunidades de negócios surgem.
- Criação de acordos justos entre cooperativas e empresas, bem como a promoção do cooperativismo.

#### **Sustentabilidade Ambiental:**

- Implementação de práticas de manejo sustentável do caranguejo, visando a conservação dos estoques e a preservação do ecossistema costeiro.
- Redução da pressão sobre os recursos naturais, garantindo que o extrativismo seja feito de maneira responsável.
- Educação ambiental para a comunidade sobre a importância da conservação do ambiente marinho e a biodiversidade local.

#### **Pesquisa e Inovação:**

- A universidade pode se tornar um centro de pesquisa de referência no estudo do caranguejo e seus impactos, contribuindo para o avanço do conhecimento científico.
- Desenvolvimento de soluções inovadoras, como tecnologias de monitoramento de estoques de caranguejo, métodos de cultivo sustentável ou novos produtos derivados do caranguejo.

**Colaboração Universidade-Comunidade:**

- Estabelecimento de parcerias de longo prazo entre a universidade e a comunidade, promovendo um intercâmbio contínuo de conhecimento e recursos.
- Melhoria da imagem da universidade e aumento do engajamento da comunidade na vida acadêmica e nas atividades de pesquisa.

Em resumo, a implementação de cursos e soluções inovadoras pela universidade pode ter um impacto significativo no desenvolvimento da comunidade que depende do extrativismo do caranguejo. Além de melhorar a economia local, a sustentabilidade ambiental e o acesso à educação, essa colaboração também pode fortalecer os laços entre a universidade e a comunidade, criando uma parceria benéfica para ambas as partes.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			Início	Fim
Relatório da escuta qualificada e o descritivo da condição atual da pesca do caranguejo-uçá	Relatório	1	Após publicação no D.O.U	Mês 6

META 2	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Relatório com informações sobre os níveis educacionais dos extrativistas e informações sobre materiais didáticos adequados	Relatório	1	Após publicação no D.O.U	Mês 6

META 3	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Oferta de capacitações (beneficiamento da carne de caranguejo <i>Ucides cordatus cordatus</i> , bem como boas práticas de abate e de segurança alimentar)	Oferta do curso de Beneficiamento	1	Mês 7	Mês 9
	Oferta do curso de boas práticas	1	Mês 9	Mês 11
	Oferta do curso de segurança alimentar	1	Mês 10	Mês 12

META 4	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Levantamento da produção da comunidade	Relatório	1	Após publicação no D.O.U	Mês 6

META 5	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Implantação da cooperativa na indústria de beneficiamento	Estatuto da Cooperativa	1	Mês 4	Mês 12

META 6	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Oferta de capacitações aos cooperados (empreendedorismo; gestão de negócios comunitários, conservação ambiental e inclusão digital em negócios comunitários)	Oferta de capacitação de empreendedorismo	1	Mês 10	Mês 11
	Oferta de capacitação de geração de negócios comunitários	1	Mês 12	Mês 13
	Oferta de capacitação de conservação ambiental	1	Mês 14	Mês 15
	Oferta de capacitação de inclusão digital em negócios comunitários	1	Mês 16	Mês 18

META 7	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Desenvolvimento de sistemas de avaliação e certificação de padrões de sustentabilidade	Software de sistema de avaliação	1	Mês 7	Mês 18

META 8	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Desenvolvimento de sistema simplificado para a realização de acordos comerciais justos entre a cooperativa e as empresas	Software de sistema de acordo comercial	1	Mês 16	Mês 21

META 9	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Apoio na organização dos eventos gastronômicos relacionados ao consumo do caranguejo	Participação de eventos	1	Mês 19	Mês 24

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO

Código de Despesa	Especificação	VALOR (R\$) – CONCEDENTE	ADITIVO VALOR AO CONTRATO – (R\$)	VALOR FINAL – (R\$)
33.90.39	Bolsas	280.800,00		280.800,00
	Aquisição de equipamentos para atender o projeto	10.836,00		10.836,00
	Diárias para as despesas nos dias de campo do projeto	72.000,00		72.000,00
	Serviço de apoio tec. e acompanhamento	R\$18.182,00	R\$18.182,00	36.364,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>381.818,00</b>	<b>18.182,00</b>	<b>400.000,00</b>

TABELA 01. BOLSAS					
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM BOLSAS PARA O PROJETO					
Função	Quant.	Meses	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Coordenadora	1	24	Bolsa de Inovação	4.000,00	96.000,00
Vice-Coodenador	1	24	Bolsa de Inovação	2.200,00	52.800,00
Pesquisador	1	24	Bolsa de Inovação	1.500,00	36.000,00
Bolsista de graduação	4	24	Bolsa de Inovação	1.000,00	96.000,00
<b>Total</b>					<b>280.800,00</b>

TABELA 02. Equipamentos			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO			
Especificação	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Notebook Acer Swift 3 SF314-511-56UR EVO Ultrafino Intel i5 Windows 11 Home 16GB 512GB SSD 14" FHD	1	4.400,00	4.400,00
Projetor multimídia Powerlite E20 Epson. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400	1	3.600,00	3.600,00

lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus / Slider: Horizontal: ±30 graus; Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac; Razão de contraste: Até 15 000:1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores.			
Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB - Android 11.0 UniSOC T618 Câmera 8MP + Selfie 5MP	2	1.418,00	2.836,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.836,00</b>

<b>TABELA 03. Passagens e Diárias</b>			
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PASSAGENS E DIÁRIAS</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Diárias para as despesas nos dias de campo do projeto	200	360,00	72.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>72.000,00</b>

<b>TABELA 04. SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO</b>	
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM SERVIÇO DE APOIO TEC. ESTRUTURAL E OPERACIONAL</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
Contratação da fundação para execução financeira do projeto	36.364,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.364,00</b>

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Cronograma de Desembolso</b>			
<b>Data</b>	<b>Parcela</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
Março/2024	1	50	200.000,00
Novembro/2024	1	50	200.000,00

## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à UFMA, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou do Estado do Maranhão, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado do Maranhão, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e data

EVANGELINA MARIA  
MARTINS  
NORONHA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
EVANGELINA MARIA MARTINS  
NORONHA: [REDACTED]  
Dados: 2024.12.10 09:25:37 -03'00'

Representante legal do partícipe

## 7. APROVAÇÃO

**Aprovado**

São Luís/MA

de

de 2024.

FERNANDOCARVALHOSILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
FERNANDOCARVALHOSILVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.12.09 09:05:41 -03'00'

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154040

Número do Contrato: 80491/2021.  
 Nº Processo: 23106.080491/2021-14.  
 Dispensa. Nº 80491/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto complementar o valor do contrato firmado entre as partes em 13/12/2021, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto de ensino intitulado "mestrado profissional em direito, regulação e políticas públicas", oriundo do termo de execução descentralizada nº 05/2021 celebrado entre o superior tribunal de justiça e a universidade de Brasília. O valor original do contrato fica suplementado em R\$ 1.159.645,26 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 3.076.473,76 (três milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme faculta o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993. O acréscimo de valor do contrato se deve ao aumento do número de alunos do curso de mestrado.. Vigência: 06/12/2024 a 15/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.076.473,76. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

## DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE PENALIDADE

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB declara a quem possa interessar que, conforme os artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 47 da Lei nº 12.462/2011 e nas cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1104/2021, resolve aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 29.288,09 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos) e a declaração de impedimento de licitar e contratar com a União e entidades federais, pelo prazo de 1 (um) ano, à empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.183/0001-89, em razão de inexecução contratual. Início da sanção: 05/12/2024 a 05/12/2025.

Em 25 de Outubro de 2024  
 ABIMAEEL DE JESUS BARROS COSTA  
 Decano de Administração

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da sanção de Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 10 (dez) dias, à empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n. 22.965.509/0001-01, nos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90004/2024, em decorrência do não envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, conforme decisão constante no Processo Administrativo nº 23106.100170/2024-96.

Em 9 de Dezembro de 2024  
 JEREMIAS PEREIRA DA SILVA ARRAES

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 079/2024 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.027121/2024-00; CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB; CONTRATADO: MAYRA CALANDRINI GUAPINDAIA; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por solicitação do Contratado. DATA DA RESCISÃO: 03/12/2024.  
 ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 019/2024 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.008855/2024-81; CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB; CONTRATADO: LÚCIO WILLIAM MOTA SIQUEIRA; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por solicitação do Contratado. Data de Rescisão: 30/11/2024. PETERSON GÓES SILVA. Decano de Gestão de Pessoas

## DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Acordo de Convênio Tripartite.  
 Processo: 23106.009522/2024-70.  
 Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43), UNIVERSIDADE DE ESTUDOS ESTRANGEIROS DE BUSAN (BUFS) e FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS (FINATEC) (37.116.704/0001-34).  
 Objetivo: receber e assistir na gestão de fundos recebidos da Fundação Instituto Rei Sejong através da Universidade de Estudos Estrangeiros de Busan para administração do Instituto Rei Sejong Brasília.  
 Valor: R\$ 1.100.055,00.  
 Assinatura: 19/11/2024.  
 Vigência: de 19/11/2024 a 19/11/2029.  
 O Senhor VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA (Secretário de Assuntos Internacionais da UnB), o Senhor SHIN GYOO JAE (Diretor-Presidente da Fundação de Cooperação Indústria-Academia da Universidade de Estudos Estrangeiros de Busan) e o Senhor Augusto César de Mendonça Brasil (Diretor-Presidente da FINATEC).

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## AVISOS DE PENALIDADES

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB declara a quem possa interessar que, conforme os artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 47 da Lei nº 12.462/2011 e nas cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 1103/2021 e no Regime Diferenciado de Contratação nº 004/2020, resolve aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 760.989,58 (setecentos e sessenta mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e a declaração de impedimento de licitar e contratar com a União e entidades federais pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.183/0001-89, em razão de inexecução contratual. Início da sanção: 02/02/2024 a 02/02/2029.

Em 1º de Fevereiro de 2024

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB declara a quem possa interessar que, conforme o artigo 47 da Lei 12.462/2011, resolve aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 135.116,83 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos), com o consequente impedimento de licitar e contratar com a União e entidades federais pelo prazo de 2 (dois) anos, à empresa JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.287.551/0001-71, em razão de inexecução contratual. Início da sanção: 05/12/2024 a 05/12/2026.

Em 9 de Outubro de 2024

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB declara a quem possa interessar que, conforme o artigo 47 da Lei 12.462/2011, resolve aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 213.179,35 (duzentos e treze mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e municípios pelo prazo de 1 (um) ano à empresa ARTIFLEX ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37.073.624/0001-49, em razão de inexecução contratual. Início da sanção: 04/12/2024 a 04/12/2025.

Em 2 de Novembro de 2024  
 MÁRCIA ABRÁHÃO MOURA  
 Reitora

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154215

Número do Contrato: 21/2023.  
 Nº Processo: 23125.026986/2021-81.  
 Pregão. Nº 7/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 08.968.820/0001-83 - VALLE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência do contrato nº 21/2023 - unifap, cujo objeto é a "contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, a serem executados no âmbito da universidade federal do amapá - campus mazagão situado no município de mazagão.. Vigência: 30/05/2024 a 30/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 122.949,94. Data de Assinatura: 30/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PROGESP Nº 92, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Retificação Edital PROGESP nº 83/2024

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, torna pública a Retificação 02 ao Edital PROGESP nº 83, de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 190 em 01 de outubro de 2024, Seção 3, página 105 e seguintes, nos termos que segue:

1. No item 12.2., onde se lê:

"Concurso para a Área de Ciências Ômicas:

TITULARES: Márcia Giovenardi (UFCSA) - Presidente da Comissão Examinadora;

Rodrigo Ligabue Braun (UFCSA); José A. Bogo Chies (UFRGS).

SUPLENTE: Célia Carlini (UFCSA); Dinara J Moura (UFCSA); Marcia R Wink (UFCSA); Elizandra Braganhol (UFCSA); Alexandre Macedo (UFRGS); Guido Lenz (UFRGS); Charley C. Staats (UFRGS); Guilherme Baldo (UFRGS); Marcelo L. Lamers (UFRGS)."

Leia-se:

"Concurso para a Área de Ciências Ômicas:

TITULARES: Márcia Giovenardi (UFCSA) - Presidente da Comissão Examinadora;

Rodrigo Ligabue Braun (UFCSA); Alexandre Macedo (UFRGS).

SUPLENTE: Dinara Jaqueline Moura (UFCSA); Guilherme Baldo (UFRGS); Marcelo L. Lamers (UFRGS)."

Leia-se:

"Concurso para a Área de Tecnologia de Alimentos:

TITULARES: Poliana Deyse Gurak (UFCSA) - Presidente da Comissão

Examinadora; Vivian Caetano Bochi (UFCSA); Eliseu Rodrigues (UFRGS).

SUPLENTE: Cheila Minéia Daniel de Paula (UFCSA); Tiffany Prokopp Hautrive (UFCSA); Vanusa Regina Lando (UFCSA); Josias Merib (UFCSA); Renan Campos Chisté (UFMG); Roberta Cruz Silveira Thys (UFRGS); Maria Manuela Camino Feltes (UFSC); Giovana Domeneghini Mercali (UFRGS); Fernanda Araújo Pimentel Peres (FURG)."

Leia-se:

"Concurso para a Área de Tecnologia de Alimentos:

TITULARES: Poliana Deyse Gurak (UFCSA) - Presidente da Comissão

Examinadora; Vivian Caetano Bochi (UFCSA); Renan Campos Chisté (UFMG).

SUPLENTE: Cheila Minéia Daniel de Paula (UFCSA); Tiffany Prokopp Hautrive (UFCSA); Vanusa Regina Lando (UFCSA); Josias Merib (UFCSA); Maria Manuela Camino Feltes (UFSC); Fernanda Araújo Pimentel Peres (FURG)."

2. No item 11.1.2., onde se lê:

"11.1.2. A Etapa 1 terá caráter eliminatório, enquanto a Etapa 2 terá caráter classificatório. A Prova Dissertativa é eliminatória, passando para as demais provas da Etapa 1 apenas os candidatos que cumprirem o disposto no item 11.1.2.1."

Leia-se:

"11.1.2. A Etapa 1 terá caráter eliminatório, enquanto a Etapa 2 terá caráter classificatório. A Prova Dissertativa é eliminatória, passando para as demais provas da Etapa 1 apenas os candidatos que cumprirem o disposto no item 11.1.2.1."

ANA CLÁUDIA SOUZA VAZQUEZ

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 59/2024.  
 Nº Processo: 23115.032942/2023-60.  
 Dispensa. Nº 90181/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao acréscimo de valor de R\$ 18.182,00 (dezoito mil cento e oitenta e dois reais), o que equivale a aproximadamente 4,76% do valor original do contrato.. Vigência: 09/12/2024 a 05/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 09/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024

A empresa Cnpj 29.485.582/0001-25 FP - PROJETOS,GERENCIAMENTOS,SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDAfoi a vencedora do item 1 valor unitário de R \$ 130.000,00 e global de R\$ 520.000,00.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Pregoeiro Federal UFMA

(SIDEC - 09/12/2024) 154041-15258-2024NE800148

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 90030/2024

A empresa Cnpj 49.009.169/0001-00,LHB SANTOS LTDA foi a vencedora do item 1 no valor de R\$ 5.123,00.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Pregoeiro Federal UFMA

(SIDEC - 09/12/2024) 154041-15258-2024NE800148





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966 - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1713523/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.032942/2023-60

**Unidade Gestora:** UFMA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araiões - Programa Povos da Pesca Artesanal.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CÉZAR NUNES, portador(a) do CPF [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao Contrato nº 59/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araiões - Programa Povos da Pesca Artesanal**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração.

**4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato terá vigência até **08/06/2026**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

**6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

---

Testemunha 1

---

Testemunha 2

---

**ANEXO**  
**PLANO DE TRABALHO**

## 1. DADOS

<b>Órgão / Entidade Proponente</b> FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA				<b>CNPJ</b> 070607180001/12	
<b>Endereço</b> RUA DAS JUÇARAS, Q/44, Nº 28				<b>Bairro</b> RENASCENÇA 1	
<b>Cidade</b> SÃO LUÍS	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075230	<b>DDD/Telefone</b> (98)4009-1002	<b>E.A.</b> PRIVADA	
<b>Responsável pela Instituição</b> Walter Cezar Nunes				<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>RG/Órgão Exp.</b> [REDACTED]		<b>Cargo</b> DIRETOR PRESIDENTE		<b>Matrícula</b> -	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araiões - Programa Povos da Pesca Artesanal	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b> Após publicação no D.O.U	<b>Término</b> 08/06/2026
<b>Identificação do Objeto:</b> Aditivo de Prorrogação de vigência e reformulação do Plano de trabalho do Contrato da Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto Inovação e Capacitação da Cadeia do Caranguejo de Araiões - Programa Povos da Pesca Artesanal.		
<b>Equipe executora:</b> Priscila Bernardes Silva (Coordenadora) Danilo Francisco Corrêa Lopes (Vice-Coodenador) Mikele Cândida Sant'Anna (Pesquisadora) Rodrigo Sávio Teixeira De Moura Diogenes (Pesquisador)		
<b>Objetivos/Resultados Esperados</b> <b>Objetivo Geral</b> Desenvolver soluções inovadoras para a organização da cadeia de caranguejo de Araiões <b>Objetivos Específicos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar a escuta qualificada para avaliar a condição atual da pesca do caranguejo-uçá</li><li>2. Construir de forma participativa com a comunidade a metodologia de capacitação</li><li>3. Capacitar os pescadores para a realização do beneficiamento da carne de caranguejo <i>Ucides cordatus cordatus</i>, bem como boas práticas de abate, de segurança alimentar</li><li>4. Identificar as quantidades produzidas pelas famílias de pescadores</li><li>5. Organizar a comunidade para sistema de cooperativismo</li><li>6. Capacitar os cooperados com cursos de empreendedorismo; gestão de negócios comunitários, conservação ambiental, inclusão digital em negócios comunitários</li><li>7. Avaliar e certificação de padrões de sustentabilidade</li><li>8. Auxiliar na construção da cooperativa</li><li>9. Desenvolver sistema simples de realização de acordos comerciais justos entre a cooperativa e as empresas</li><li>10. Organizar eventos para envolver os atores do setor de produção e comercialização.</li></ol>		

### Relevância do projeto e justificativa

O município de Araiões está inserido na Mesorregião Leste Maranhense, dentro da Microrregião do Baixo Parnaíba Maranhense, abrange uma área de 1.783 km<sup>2</sup>, com uma população de aproximadamente 42.600 habitantes e densidade demográfica de 23,89 habitantes/km<sup>2</sup>, (IBGE 2010). Limita-se ao Norte com o oceano Atlântico, a Leste com as águas do rio Parnaíba, ao Sul com os municípios de Magalhães de Almeida e São Bernardo e a Oeste com os municípios de Água Doce do Maranhão e Tutóia (FILHO, 2011).

As atividades econômicas do município estão totalmente focadas na obtenção de caranguejo-uçá, na pesca artesanal e captura de ostras (GARCIA, 2016). Na região de Tutóia e Araiões, ocorre uma grande exportação, tanto do caranguejo vivo como da carne, para o Ceará, Piauí e Pernambuco, e essa exportação depende da presença de atravessadores.

No município e arredores também há pesca de: Siri *Callinectes bocourti* (A. Milne-Edwards, 1879); Marisco *Anomalocardia brasiliiana* (Gmelin, 1791); Sururu *Mytella guyanensis* (Lamarck, 1819); Ostra *Crassostrea rhizophorae* (Guiding, 1828); Bagre-lambuza *Genidens genidens* (Cuvier, 1829); Camurim/ robalo *Centropomus decimalis* (Bloch, 1792); Carapeba *Diapterus auratus* (Ranzani, 1842); Carapitanga *Lutjanus jocu* (Bloch and Schneider, 1801); Espada *Trichiurus lepturus* (Linnaeus, 1758); Mandubé *Pseudoplatystoma Corruscans* (Spix & Agassiz, 1829); Mero *Epinephelus itajara* (Lichtenstein, 1822); Pacamão *Amphichthys cryptocentrus* (Valenciennes em Cuvier e Valenciennes, 1837); Pema *Megalops atlanticus* (Valenciennes, 1847); Pescada amarela *Cynoscion acoupa* (Lacepède, 1801); Arraia *Dasyatis Americana* (Hildebrand and Schroeder, 1928).

As principais áreas de ocorrência e produção do caranguejo-uçá no Brasil estão concentradas nas regiões norte e nordeste do Brasil (IBAMA, 1994). Conhecida popularmente como caranguejo-uçá, castanhão ou caranguejo-verdadeiro, a espécie constrói tocas largas e relativamente rasas em ambientes pantanosos de água salobra, entre as raízes de árvores do mangue (MELO, 1996). O animal tem uma grande importância socioeconômica no nordeste do país, onde a captura da espécie ocorre em grande quantidade, pois é um dos principais itens de apreciação turística. De acordo com Garcia (2016) a dieta alimentar do caranguejo-uçá é constituída basicamente de folhas do mangue e ocorre quando a maré seca, horário no qual os caranguejos saem em busca de alimento (BRANCO, 1993). A época de reprodução caracteriza-se quando todos os machos e fêmeas saem de suas galerias, em grande quantidade, a correr pelo manguezal em todas as direções, perseguindo-se e batendo com as quelas uns aos outros, com propósito reprodutivo, nesta ocasião entram e saem das galerias e podem ser capturados a mão (ALCANTARA-FILHO, 1978; NASCIMENTO, 1993).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), incorpora um conjunto de estratégias e ações que visam encontrar formas inovadoras de incluir socioprodutivamente famílias em situação de vulnerabilidade social. Neste contexto, firmou um acordo de cooperação com a Universidade Federal do Maranhão para a implantação de uma indústria de beneficiamento de caranguejo.

O município de Araiões/MA foi identificado com grande potencial na atividade extrativista do caranguejo, apesar da grande oferta, a receita gerada para os catadores e quebradeiras é pequena, com pouco impacto positivo na economia local. Portanto, houve a necessidade de intervenção para a melhoria nas condições de trabalho e geração de renda desses catadores. Neste contexto, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Maranhão, visando o incremento da renda por meio da organização do processo produtivo, irá modernizar e fortalecer a cadeia produtiva extrativista do caranguejo, mediante a implantação de 1 (uma) Unidade de Beneficiamento no povoado de Carnaubearas, no Município de Araiões/MA, ampliando o mercado e a qualidade de vida daquela população, onde poderão agregar e fomentar outras iniciativas locais e da área de entorno ligadas à cadeia do caranguejo, impactando positivamente no desenvolvimento local. Figura 1 imagem da Indústria de beneficiamento que está sendo concluída.

A Universidade Federal do Maranhão ficou responsável em captar financiamento para a realização das capacitações necessárias, criação da cooperativa, construção de sistemas inteligentes para o estabelecimento de acordos comerciais e rastreabilidade. Contamos ainda com a parceria do SEBRAE e do ICMBIO, para as ações na comunidade. **Atualmente são coletadas nove toneladas de caranguejo por semana em Carnaubearas- Araiões, parte dessa produção morre no transporte para as localidades consumidoras, deteriorando a qualidade do produto, os aspectos de segurança alimentar e gerando desperdício.**

A organização de cadeias sustentáveis do extrativismo enfrenta desafios significativos devido às complexidades e peculiaridades da região. Entre as principais dificuldades encontram-se: o desmatamento dos manguezais; pressão sobre terras de comunidades tradicionais e áreas protegidas, economia de *commodities*; falta de infraestrutura básica (estradas, energia, internet); logística de transporte e distribuição; questões sociais e de direitos humanos (desigualdade, a pobreza e a falta de acesso a serviços básicos de saneamento e capacitação); mudanças climáticas; governança frágil; conflitos de interesses (existem conflitos econômicos, ambientais e sociais, tornando desafiador o estabelecimento de cadeias sustentáveis que equilibrem os interesses de maneira justa).

Para superar esses problemas e promover a cadeia sustentável do caranguejo em Araiões, é fundamental adotar abordagens integradas que considerem os aspectos ambientais, sociais e econômicos. Isso requer a colaboração de governos, comunidades locais, empresas, academia e organizações da sociedade civil para as práticas sustentáveis, promovendo o respeito pelos direitos das comunidades tradicionais e a aplicação efetiva das leis ambientais, investimentos em infraestrutura e educação para promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.

A organização da compra de matéria-prima do extrativismo envolve uma série de etapas importantes para garantir que a extração seja feita de forma sustentável, que os produtores extrativistas sejam devidamente remunerados, que respeitem as legislações dos órgãos fiscalizadores, que possuam selos socioambientais e critérios de sustentabilidade, que apresentem condições de rastreabilidade, segurança alimentar, de legalidade das condições de trabalho e preservação dos saberes tradicionais. Todos esses requisitos, dificultam o estabelecimento de políticas públicas que sejam efetivas, para a geração de emprego e renda e impedem o fornecimento de diferentes matérias-primas de interesse industrial.

#### **Metas:**

- Relatório da escuta qualificada e o descritivo da condição atual da pesca do caranguejo-uçá;
- Relatório com informações sobre os níveis educacionais dos extrativistas e informações sobre materiais didáticos adequados;
- Oferta de capacitações (beneficiamento da carne de caranguejo *Ucides cordatus cordatus*, bem como boas práticas de abate e de segurança alimentar);
- Levantamento da produção da comunidade;
- Implantação da cooperativa na indústria de beneficiamento;
- Oferta de capacitações aos cooperados (empreendedorismo; gestão de negócios comunitários, conservação ambiental e inclusão digital em negócios comunitários).
- Desenvolvimento de sistemas de avaliação e certificação de padrões de sustentabilidade;
- Desenvolvimento de sistema simplificado para a realização de acordos comerciais justos entre a cooperativa e as empresas;
- Apoio na organização dos eventos gastronômicos relacionados ao consumo do caranguejo.

#### **Público Alvo:**

- Profissionais da pesca;
- Gestores públicos;
- Membros de entidades de classe;
- Profissionais em geral com interesse na temática dos cursos e
- Profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES

#### **Motivação:**

O Maranhão é o segundo maior produtor de pescado da região Nordeste do Brasil, com uma produção anual que ultrapassa as 40.000 toneladas de peixes, crustáceos e moluscos (VASCONCELOS, *et al.* 2005). O Delta do Rio Parnaíba é considerado o terceiro maior do mundo e o único encontrado no Continente Americano a desaguar diretamente no oceano, possui uma ampla área de cobertura com cerca de 2.750 Km<sup>2</sup>, e é caracterizado como um complexo mosaico de ecossistemas entrecortados por baías e estuários (ALVES, 2012). O mesmo é o principal recorte do Litoral Oriental, compreende os municípios de Tutóia, Paulino Neves, Araiões, Água Doce do Maranhão (FILHO, 2011), composto por um conjunto de aproximadamente 70 ilhas que formam o arquipélago das Canárias, composto por manguezais e lagos (FEITOSA, 2006).

No cenário desse delta, o caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*) é o mais explorado entre os mais diversificados produtos advindos do mangue (GLASER e DIELE, 2004), sendo o segundo maior encontrado no manguezal, constituindo a espécie mais explorada para o consumo humano. No entanto, a crescente demanda por essa espécie tem levado à quase extinção de populações inteiras em diversas regiões do país devido à captura desordenada e predatória (SILVA, 2010).

Em 2003, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) estabeleceu um tamanho mínimo de 6,0 cm de largura para o cefalotórax de caranguejo uçá, proibindo a captura abaixo desse limite, conforme descrito por Cintra *et al.*, (1999). Dessa forma, torna-se essencial o conhecimento da biologia dessa espécie para a atividade de catação, uma vez que o ciclo biológico pode afetar diretamente a produção dos catadores. Além disso, o desenvolvimento da cadeia produtiva necessita de estratégias para beneficiamento da carne do animal.

A carne de caranguejo, por sua vez, representa um potencial risco à saúde do consumidor, dada a elevada contaminação microbiana em seu habitat natural, as condições higiênicas insatisfatórias e a manipulação inadequada no processamento (ARAÚJO *et al.*, 2000). Para garantir a segurança e a inocuidade dos alimentos, é crucial o controle de qualidade em todas as etapas do processo produtivo, desde a seleção da matéria-prima até o seu consumo. Nesse sentido, destacam-se as Boas Práticas de Fabricação - BPF (LOVATTI, 2004), que consistem de um conjunto de princípios e regras de higiene para o correto manuseio dos alimentos (NASCIMENTO e BARBOSA, 2007).

Neste contexto, **uma avaliação preliminar foi realizada para validar e reconhecer o território**, levando em consideração as informações do diagnóstico socioeconômico elaborado e apresentado pela equipe multidisciplinar das secretarias do Governo do Estado do Maranhão (SEDES, AGED, AGERP, SEFAZ e SEDIHPOP). Essa análise proporcionou uma visão sistêmica preliminar da realidade local, permitindo a identificação dos principais problemas a serem enfrentados e das potencialidades que podem contribuir para o aumento da renda familiar, bem como para a melhoria das condições nas atividades dos pescadores artesanais de caranguejo. Essas informações foram cruciais para que o Estado implementasse a unidade de beneficiamento de caranguejo.

O presente projeto tem como objetivo a **capacitação, o desenvolvimento de sistemas inovadores e a qualificação da mão de obra dos potenciais beneficiários**, abrangendo os aspectos humano, técnico e gerencial. Vale ressaltar que a interação entre a instituição de ensino superior e a Indústria de Processamento de Caranguejo promoverá o desenvolvimento adequado do perfil profissional, graças ao espaço disponibilizado e à supervisão de profissionais da área correlata à formação. Isso permitirá uma troca de experiências e a aproximação entre os setores acadêmico e produtivo na cadeia.

#### **Resultados e Impactos esperados**

Os resultados e impactos esperados após a implementação desse projeto podem ser observados em diferentes aspectos da comunidade, da economia local, do meio ambiente e da própria universidade. São eles:

##### **Fortalecimento da Comunidade:**

- Fortalecimento da identidade cultural da comunidade em relação ao caranguejo, preservando tradições e conhecimentos locais.
- Valorização do patrimônio cultural local, promoção de saberes tradicionais e a manutenção das práticas culturais ligadas à pesca artesanal.
- Promoção de uma maior coesão social e senso de pertencimento à medida que a comunidade trabalha em conjunto para melhorar sua situação econômica e ambiental.
- Valorização dos agentes atuantes da comunidade e dos produtos oriundos do extrativismo sustentável.

##### **Educação e Capacitação:**

- Capacitação de membros da comunidade em cursos relacionados ao caranguejo, abrangendo desde técnicas de coleta até processamento e comercialização.
- Desenvolvimento de mão-de-obra qualificada que pode ser empregada em várias etapas da cadeia produtiva ou mesmo criar suas próprias iniciativas de negócios.

##### **Desenvolvimento Econômico Local:**

- Aumento na renda e qualidade de vida dos extrativistas de caranguejo devido a uma melhor compreensão das práticas sustentáveis e técnicas de manejo.
- Diversificação da economia local com a introdução de novos produtos e processos derivados do caranguejo, como o desenvolvimento de produtos alimentícios, cosméticos ou farmacêuticos.
- Aumento no número de empregos locais à medida que a cadeia produtiva do caranguejo se expande e novas oportunidades de negócios surgem.
- Criação de acordos justos entre cooperativas e empresas, bem como a promoção do cooperativismo.

##### **Sustentabilidade Ambiental:**

- Implementação de práticas de manejo sustentável do caranguejo, visando a conservação dos estoques e a preservação do ecossistema costeiro.
- Redução da pressão sobre os recursos naturais, garantindo que o extrativismo seja feito de maneira responsável.
- Educação ambiental para a comunidade sobre a importância da conservação do ambiente marinho e a biodiversidade local.

##### **Pesquisa e Inovação:**

- A universidade pode se tornar um centro de pesquisa de referência no estudo do caranguejo e seus impactos, contribuindo para o avanço do conhecimento científico.
- Desenvolvimento de soluções inovadoras, como tecnologias de monitoramento de estoques de caranguejo, métodos de cultivo sustentável ou novos produtos derivados do caranguejo.

##### **Colaboração Universidade-Comunidade:**

- Estabelecimento de parcerias de longo prazo entre a universidade e a comunidade, promovendo um intercâmbio contínuo de conhecimento e recursos.
- Melhoria da imagem da universidade e aumento do engajamento da comunidade na vida acadêmica e nas atividades de pesquisa.

Em resumo, a implementação de cursos e soluções inovadoras pela universidade pode ter um impacto significativo no desenvolvimento da comunidade que depende do extrativismo do caranguejo. Além de melhorar a economia local, a sustentabilidade ambiental e o acesso à educação, essa colaboração também pode fortalecer os laços entre a universidade e a comunidade, criando uma parceria benéfica para ambas as partes.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1	INDICADOR	QUANTIDADE	EXETUTADO	DURAÇÃO	
				Início	Fim
Relatório da escuta qualificada e o descritivo da condição atual da pesca do caranguejo-uçá	Relatório	1	100%	Jul/24	Dez/24

META 2	INDICADOR	QUANTIDADE	EXETUTADO	DURAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Relatório com informações sobre os níveis educacionais dos extrativistas e informações sobre materiais didáticos adequados	Relatório	1	100%	Jul/24	Dez/24

META 3	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Oferta de capacitações (beneficiamento da carne de caranguejo <i>Ucides cordatus cordatus</i> , bem como boas práticas de abate e de segurança alimentar)	Oferta do curso de Beneficiamento	1	Jul/24	Nov/25
	Oferta do curso de boas práticas	1	Jul/24	Nov/25
	Oferta do curso de segurança alimentar	1	Jul/24	Nov/25

META 4	INDICADOR	QUANTIDADE	EXECUTADO	DURAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Levantamento da produção da comunidade	Relatório	1	100%	Out/24	Jul/25

META 5	INDICADOR	QUANTIDADE	EXECUTADO	DURAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Implantação da cooperativa na indústria de beneficiamento	Estatuto da Cooperativa	1	100%	Jan/25	Set/25

META 6	INDICADOR	QTIDADE	EXECUTADO	DURAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Oferta de capacitações aos cooperados (empreendedorismo; gestão de negócios comunitários, conservação ambiental e inclusão digital em negócios comunitários)	Oferta de capacitação de empreendedorismo	1	100%	Abr/24	Nov/25
	Oferta de capacitação de geração de negócios comunitários	1	100%	Ago/25	Set/25
	Oferta de capacitação de conservação ambiental	1	100%	Jan/25	Fev/25
	Oferta de capacitação de inclusão digital em negócios comunitários	1		Jul/24	Mar/26

META 7	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Desenvolvimento de sistemas de	Software	1	Mai/25	Mar/26

avaliação e certificação de padrões de sustentabilidade	de sistema de avaliação			
---	-------------------------	--	--	--

META 8	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Desenvolvimento de sistema simplificado para a realização de acordos comerciais justos entre a cooperativa e as empresas	Software de sistema de acordo comercial	1	Jan/25	Abr/26

META 9	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	FIM
Apoio na organização dos eventos gastronômicos relacionados ao consumo do caranguejo	Participação de eventos	1	Mai/26	Jun/26

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código de Despesa	Especificação	VALOR (R\$) - CONCEDENTE	Remanejar	VALOR FINAL- (R\$)
33.90.39	Bolsas	280.800,00	+R\$25.300,00	306.100,00
	Aquisição de equipamentos para atender o projeto	10.836,00	-10.836,00	0,00
	Aquisição material de consumo	0,00	+4.976,00	4.976,00
	Diárias para as despesas nos dias de campo do projeto	72.000,00	-R\$19.440,00	52.560,00
	Serviço de apoio tec. e acompanhamento	36.364,00		36.364,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>

TABELA 01. BOLSAS					
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM BOLSAS PARA O PROJETO					
Função	Quant.	Meses	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Coordenadora	1	26	Bolsa de inovação	4.000,00	104.000,00
Vice-Coordenador	1	26	Bolsa de inovação	2.200,00	57.200,00
Bolsista de mestrado	2	12	Bolsa de inovação	2.100,00	50.400,00
Pesquisador	1	15	Bolsa de inovação	1.500,00	22.500,00
Bolsista de graduação	6	12	Bolsa de inovação	1.000,00	72.000,00
<b>Total</b>					<b>306.100,00</b>

TABELA 02. MATERIAL DE CONSUMO			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO			
Especificação	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Material de consumo (impressão de cartilhas, manual de boas práticas, placas boas práticas e materiais didáticos)	1	4976,00	4.976,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.976,00</b>

TABELA 03. Diárias			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DIÁRIAS			
Especificação	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Diárias para as despesas nos dias de campo do projeto	146	360,00	52.560,00
<b>TOTAL</b>			<b>52.560,00</b>

TABELA 04. SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM SERVIÇO DE APOIO TEC. ESTRUTURAL E OPERACIONAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
Contratação da fundação para execução financeira do projeto	36.364,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.364,00</b>

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso			
Data	Parcela	%	Valor
Outubro/2024	1	50%	200.000,00
Agosto/2025	1	50%	200.000,00

## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à UFMA, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou do Estado do Maranhão, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado do Maranhão, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

//  
Local e data

## 7. APROVAÇÃO

Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 24/11/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 25/11/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1713523** e o código CRC **A3C5D3ED**.

## ANEXO II

## VAGAS DESTINADAS AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

- O perfil para investidura no cargo está de acordo com o que dispõe a Resolução CONSU 171, de 26 de janeiro de 2024, e alterações posteriores.
- As vagas contidas neste anexo são destinadas para provimento no Colégio de Aplicação em Rio Branco, de acordo com as áreas definidas a seguir:

Código	Área	Regime de trabalho	Perfil para investidura no cargo	Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva
01	História	Dedicação Exclusiva	Graduado em Licenciatura em História	1	4
02	Língua Inglesa	Dedicação Exclusiva	Graduado em Licenciatura em Letras Inglês	1	4
03	Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva	Graduado em Licenciatura em Letras Português	1	4
04	Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Dedicação Exclusiva	Graduado em Licenciatura em Pedagogia	2	7

OBS: Em atenção ao item 4.9, após a realização do Sorteio Público previsto no item 4, a Pró-Reitoria de Graduação publicará o Adendo com a retificação do Quadro de Vagas (Anexos II) deste Edital.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025 - UASG 154032

Nº Processo: 23103.009395/2025-10.

Dispensa Nº 66/2025. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 03.508.097/0001-36 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Objeto: Contratação de serviços de solução de nuvem integrada de colaboração e produtividade de e-mail, consistente na entrega, pela contratada, da solução denominada google workspace for education plus (gwfe), com garantia, na modalidade de subscrição (assinatura) para uso nas áreas técnica, administrativa e acadêmica da universidade federal de ciências da saúde de porto alegre (ufcspa).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 13/11/2025 a 12/11/2028. Valor Total: R\$ 449.400,00. Data de Assinatura: 13/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 25/11/2025).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025 - UASG 154032

Nº Processo: 23103.019604/2025-33.

Pregão Nº 90068/2024. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 02.237.480/0001-34 - M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de materiais bibliográficos, nacionais e importados. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 10/11/2025 a 09/05/2028. Valor Total: R\$ 167.787,49. Data de Assinatura: 07/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 25/11/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 154032

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 23103.203287/2020-27.

Pregão. Nº 13/2020. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 35.820.448/0063-39 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional o prazo da vigência do contrato nº 07/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/11/2025 a 16/11/2026, nos termos do art. 57, parágrafo 4º, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 17/11/2025 a 16/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.122,00. Data de Assinatura: 11/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 11/11/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 154032

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 23103.203287/2020-27.

Pregão. Nº 13/2020. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 00.331.788/0027-58 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional o prazo da vigência do contrato nº 08/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/11/2025 a 24/11/2026, nos termos do art. 57, parágrafo 4º, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 25/11/2025 a 24/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.190,35. Data de Assinatura: 03/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 03/11/2025).

## EDITAL Nº 374, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 252/2025-PROGEP, conforme a seguir.

## 1. CENTRO DE CIÊNCIAS SÃO BERNARDO - CCSB

## 1.1 Coordenação do Curso de Licenciatura de Linguagens e Códigos - Música

## AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Educação musical: percepção e prática de conjunto	Paulo Henrique Pereira Soares da Silva- 1º Lugar

## NEGRO:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Educação musical: percepção e prática de conjunto	Não houve candidatos inscritos.

## PCD:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Educação musical: percepção e prática de conjunto	Não houve candidatos inscritos.

## INDÍGENA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Educação musical: percepção e prática de conjunto	Não houve candidatos inscritos.

## QUILOMBOLA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Educação musical: percepção e prática de conjunto	Não houve candidatos inscritos.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025 - UASG 154502

Nº Processo: 2300501256202551. Objeto: Contratação de obras de Revitalização da Unidade II da UFGD. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/11/2025 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Joao Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-3-90004-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/12/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER  
Administradora

(SIASGnet - 25/11/2025) 154502-26350-2025NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 - UASG 154502

Nº Processo: 23005005087202523. Objeto: Aquisição de mobiliário e bens permanentes comuns. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 26/11/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Joao Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-90051-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/12/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/11/2025) 154502-26350-2025NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 59/2024.

Nº Processo: 23115.032942/2023-60.

Dispensa. Nº 90181/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao contrato nº 59/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto inovação e capacitação da cadeia do caranguejo de araios - programa povos da pesca artesanal. Vigência: 25/11/2025 a 08/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 25/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 25/11/2025).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1712113 /2025 PROCESSO Nº 23115.034234/2024-44. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: THIAGO SALAS GOMES. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2024. DAIA DA ASSINAUA: 24 de novembro de 2025.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

